



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº Nº 02/2020/PROPEQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI/2020**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (PROPEQ), da Diretoria de Pesquisa (DP), da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca das inscrições indeferidas no dia 03 de junho de 2020, concernentes ao Processo Selevo do PIBITI, ciclo 2020/2021, conforme o **EDITAL Nº Nº 02/2020/PROPEQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI/2020**, Resolução Normava n.º 017/CNPq/2006 e Resolução Normava n.º 178/CONSEA/2007:

Código	Coordenador	Programa	DECISÃO
PIN111-2020	ADAIANE SPINELLI	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação qf.
PIN117-2020	ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.
PVC84-2020	ANTONIO FRANCISCO CARDOZO	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.
PVN170-2020	NORTON ROBERTO CAETANO	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.
PVN48-2020	NORTON ROBERTO CAETANO	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.

Porto Velho, 10 de junho de 2020.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente do CTC
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436788** e o código CRC **75C8F218**.